"TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONVÊNIO Nº 001/2015"

"TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 12/02/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA, OBJETIVANDO O REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMETO DE ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.518.397/0001-83, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Anézio Kemp, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Lupércio, à Rua Bechara Abib, n.º 102, Centro, portador do RG n.º 3.921.629-9 e CPF/MF n.º 487.611.338-68, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", e, do outro lado a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA,** entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.061.264/0001-59, com endereço à Rua Raul Torres, n.º 70, no município de Marília/SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. Marcos Antônio Carchedi, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.922.920 e CPF/MF 698.262.778-00 sob o n.º , doravante denominada "ENTIDADE", celebram o presente instrumento, mediante Ata de Constituição da atual Diretoria, que passam a integrar o presente instrumento, doravante acordo, consoante a Lei Municipal, n.º 043, de 13 de dezembro de 2007, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima (final) do Convênio 01/2015, prorrogando-se o termo para o exercício 2019, ou seja, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem o valor total estimado em R$ 99.666,00 (noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais), sendo R$ 8.305,50 (oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, para o ano de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lupércio, 02 de Janeiro de 2019.

Pela PREFEITURA:

ANÉZIO KEMP
PREFEITO MUNICIPAL

Pela ENTIDADE:

MARCOS ANTONIO CARCHEDI
PRESIDENTE APAE

Marcos Antônio Carchedi
Presidente APAE Lupércia
CPF: 698.262.778-00
RG: 5.922.920

TESTEMUNHAS:

Nome: Vânia Fabrícia Fernandes dos Santos
CPF: 170.400.688-00

Nome: Sergio Helio Brant Ungaro
CPF: 190.888.798-26

PLANO ORÇAMENTÁRIO – "APAE-MARÍLIA" / 2018

ÁREA DE ATENDIMENTO	CUSTO MENSAL
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 8.305,50

TOTAL	R$ 99.666,00